



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

**ATA Nº 01/2021 – PROCESSO Nº027/2021- DISPENSA 023/2021**

Aos vinte cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um às oito e trinta minutos, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1113 de 20 de dezembro de 2019: Josi Domingues Wienke titular, Eliza Madeira Pinto titular, Tatiane P. B. do Espirito Santo titular, para analisarem os orçamentos recebidos decorrente da solicitação do Memorando Nº 078/2021/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Aquisição de quinze placas em acrílico para homenagear os ganhadores do concurso de Mini Vereador. Foi constatado o recebimento dos seguintes orçamentos: Milane Fonseca de Vargas & Cia LTDA CNPJ: 26.254.349/0001-43 no valor total de 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), Incomum Gráfica CNPJ: 28.339.311/0001-07 no valor total de 340,00 (trezentos e quarenta reais), Lenoi Duarte Duarte & Cia LTDA CNPJ: 03.317.817/0001-86 no valor total de 405,00 (quatrocentos e cinco reais), Zarnott Produtos Personalizados CNPJ: 28.694.994/0001-02 no valor total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Após análise das propostas com base no Menor Preço, constatou-se que a Empresa Milane Fonseca de Vargas & Cia LTDA, apresentou a melhor proposta no valor total de 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), sendo declarada vencedora desta Pesquisa. Foi decidido que será concedido o prazo de até cinco dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.  
////////////////////////////////////

**JOSI DOMINGUES WIENKE**

**ELIZA MADEIRA PINTO**

**TATIANE P. B. DO ESPIRITO SANTO**

**DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!**